

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle**

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 02 de julho de 2021.

Ao

Tribunal de Contas do Município de São Paulo**Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP. CEP: 04.027-000.****A/C: Sr. RAMON DUMONT RAMOS****Subsecretário-Geral Substituto****Ofício nº 990 SMS G DAOC 2021/2021/SMS*****ASSUNTO: “Análise – Contrato - Prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis).”******Referência: Processo Eletrônico TC/005324/2021 - Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0046331-6.***

Trata-se do Ofício nº 14271/2021 (doc. SEI nº 046329062), enviado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) por este Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM), *no que tange as conclusões alcançadas diante da Análise do Contrato de prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis).*

Neste sentido, enviam-se as informações obtidas pela **Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS (doc. SEI nº 046990413)** e **Setor de Pesquisa de Mercado - SMS/SMS-3/PESQUISA (doc. SEI nº 047173346)** com anuência da **Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS (doc. SEI nº 047176913)** apresentaram informações pertinentes, **atendendo às solicitações.**

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico *daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br*.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 05/07/2021, às 08:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto



55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047351035** e o código CRC **A6FFED97**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0046331-6

SEI nº 047351035